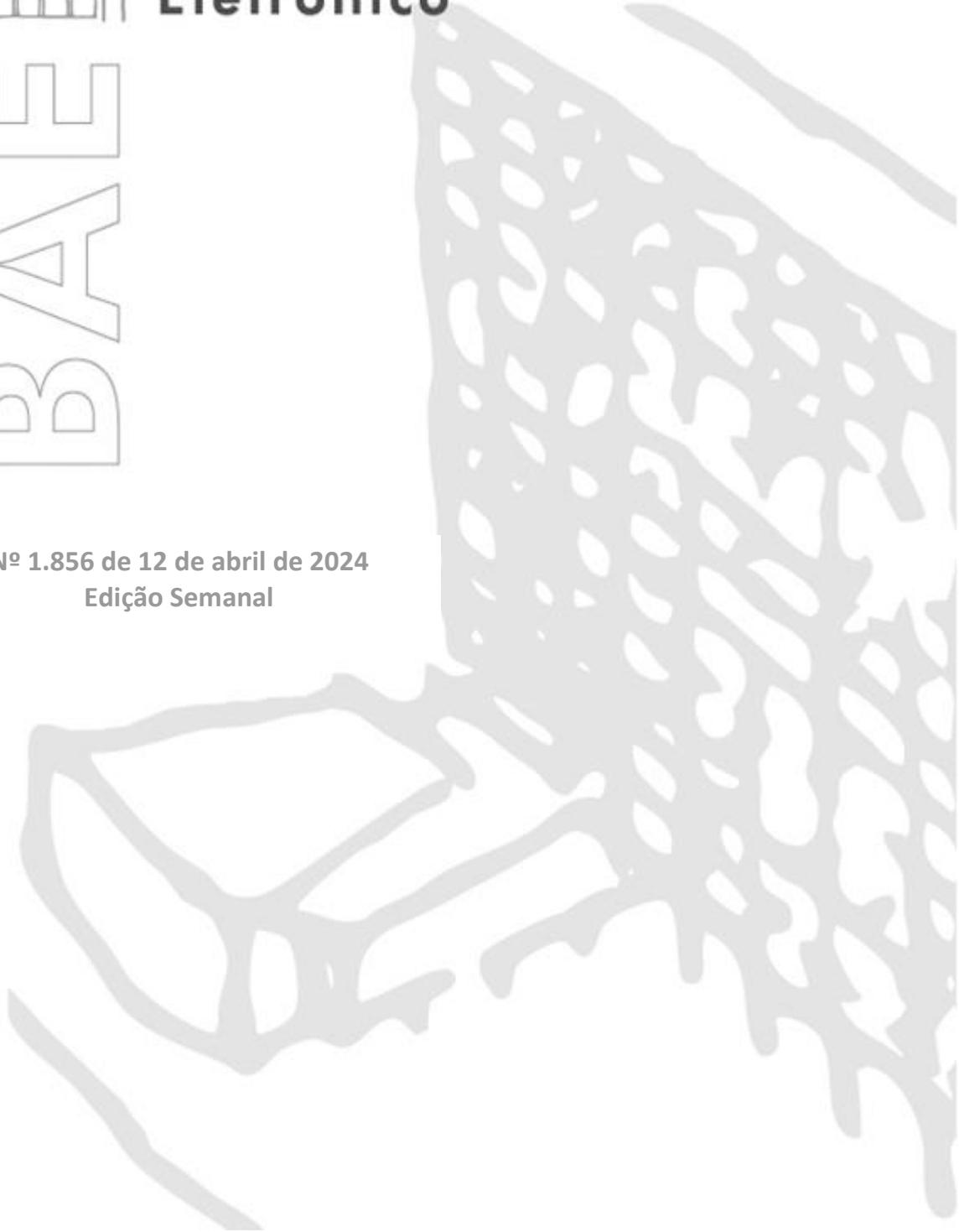




Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.856 de 12 de abril de 2024
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

Edital	5-12
Portarias	13-14

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Editais	15-16
---------------	-------

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia	17
Superintendência do IPHAN no Distrito Federal	18-19
Superintendência do IPHAN no Estado do Goiás	20-21
Superintendência do IPHAN no Estado de Mato Grosso do Sul	22-23
Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais	24
Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba	25
Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco	26
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro	27
Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima	28-30
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina	31-34
Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe	35

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx	36-38
--	-------

.....Esta edição completa do BAE é composta de 38 páginas.....

Atos da Presidência

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EDIÇÃO 2024

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, torna pública a **retificação** do resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital de Ampla Concorrência do Mestrado Profissional de 2024: Habilitação de Candidatura, **após fase recursal**.

Relação dos candidatos HABILITADOS para a *Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação*

CANDIDATO	LOCAL DA PROVA
<i>NOME CONFORME FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</i>	<i>UNIDADE DO IPHAN</i>
Ágata Fernanda Alves do Amaral	Superintendência do Iphan de no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Agnes Soares Moschen	Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo - Vitória
Alan Paulo Rêgo da Silva	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Alana Pinto Margarida	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Alana Teles de Lima	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Alda D'Almeida Ortúzar Ferreira	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Alexandre Washington Guimarães Paula	Superintendência do Iphan de no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Alicia Cima Rodriguez	Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre
Aline Campos Cardoso	Escritório Técnico do Iphan na Costa Verde - Paraty/RJ
Aline de Moura Ferreira	Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza
Aline Escandil de Souza	Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre
Aline Firmino da Silva Guimarães	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Aline Luciana de Freitas	Escritório Técnico do Iphan em Mariana/MG

Ana Beatriz Dolce dos Santos	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Ana Carla dos Santos Evangelista	Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE
Ana Carolina Pereira da Silva	Escritório Técnico do Iphan na Costa Verde - Paraty/RJ
Ana Cecilia Freitas de Oliveira	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro
Ana Gabriela Ferreira de Oliveira Gomes	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Ana Luisa Padovesi Piratelli	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Ana Luiza Noronha da Cunha	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Ana Paula de Oliveira Gonçalves Clarinda	Superintendência do Iphan no Estado do Paraná - Curitiba
Andréa Vieira dos Santos	Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE
Angélica Maria Marques Albuquerque	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
Anne Caroline Santos Silva	Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza
Antonio Fernando Vasconcelos Filho	Escritório Técnico do Iphan em Areia/PB
Antonio Marcos Demeneghi da Silva	Escritório Técnico do Iphan em São Miguel das Missões/RS
Ariane Cristina Paes da Paixão	Escritório Técnico do Iphan em Mariana/MG
Arthur Ferraz Guerino de Andrade Figueira	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro
Arthur Fonseca de Avellar	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro
Barnyson Rêgo da Paixão Farias	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Beatriz Freire de Paiva Nunes	Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza
Beatriz Lopes Mazim	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Beatriz Marci Fagundes	Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG
Beatriz Monte Mouta	Escritório Técnico do Iphan em Sobral/CE
Belchior Fernandes Lopes	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro
Bianca dos Santos Caldas	Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Salvador
Brenda Santana Gonçalves	Superintendência do Iphan no Estado do Paraná- Curitiba
Caique de Souza Melo	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Camila Aparecida Salviano da Cunha	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo

Carla Michele Sobrinho Maciel	Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina - Florianópolis
Charles Marar Filho	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Claudia Camila da Silva Souza	Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco - Recife
Cristiane Vieira de Almeida	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro
Daiana Dalfito	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Daniel Fellipe da Cunha Rodrigues	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Daniel Stephano de Queiroz	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Danielle de Queiroz Fonseca	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Dayane Máximo Oliveira	Escritório Técnico do Iphan na Região Serrana - Petropolis/RJ
Débora Marcião dos Santos	Superintendência do Iphan no PA - Belém
Devanir José Oliveira Junior	Superintendência do Iphan de SP - São Paulo
Douglas Teixeira Nunes Santos	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Eduarda Rehbein Ruff	Superintendência do Iphan de RS - Porto Alegre
Elayne do Nascimento Lopes	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Eliel Martins da Silva	Superintendência do Iphan de PE - Recife
Elina Maria Barroso Fonseca	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Eloá Louise Silva Dionísio	Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG
Emmyli Karoline de Jesus Sacramento	Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE
Everaudo Lacerda Lopes Filho	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Fabrcício Ferreira da Silva	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
Fabricio Lima Araújo	Superintendência do Iphan do MA - São Luiz
Felipe do Carmo Pires	Escritório Técnico do Iphan em Mariana/MG
Flora de Barros Braga	Superintendência do Iphan no AC – Rio Branco
Francisca Otaciana Moura de Moraes	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza
Francisco Aurilio de Araújo	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza

Frederico Caixeta Figueiredo	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Gerinaldo Oliveira Pinheiro Júnior	Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador
Gilberto Leite do Nascimento	Superintendência do Iphan de SC - Florianópolis
Gilson Coelho Gouveia	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Gláucia Pimenta Lima Pereira	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Grazielle Raiane Mendes da Silva	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Hadassa Araújo Costa	Escritório Técnico do Iphan em Areia/PB
Hélio Ferreira Coelho	Superintendência do Iphan de PE - Recife
Hugo Luiz Barreto da Silva	Superintendência do Iphan de RS - Porto Alegre
Iara Garcia Miranda	Escritório Técnico do Iphan em Mariana - MG
Igor Nichetti dos Santos	Superintendência do Iphan de RS - Porto Alegre
Isabel de Lima Pinheiro	Escritório Técnico do Iphan em Icó - CE
Isabela Risson Vicentino	Superintendência do Iphan do PR - Curitiba
Isabela Vida Moreno	Superintendência do Iphan de SP - São Paulo
Itamara Aline Santos	Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Salvador
Jade Luz Maziero Ciconello Ganança	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Janaína Oliveira Santos	Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto - MG
João Lucas de Souza Xavier	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
João Victor Magalhães de Almeida	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Joilson Bezerra da Rocha	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza
Jorge Luis Lopes Junior	Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto - MG
José Cardoso Bezerra de Oliveira Brito	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
José Renê de Lima Filho	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
Josebias Costa do Nascimento Neto	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Josefa Lúcia Morais Silva	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
Josely Luz Müller	Superintendência do Iphan no PR - Curitiba
Judy Evelyn Bonfim Velasquez	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Julia Tossin Noleto	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF

Juliana Cavalcanti de Jesus	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Júnia Mara Alves de Souza	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Kalígia Silva Siqueira Cavalcante	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
Ketherlin Merilin Xavier	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Laís de Araújo Macêdo	Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador
Larissa Roberta Pereira	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Larissa Teixeira Soares	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Leonardo Tomé de Souza	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Lidia Carlos Vieira	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Luana Mara Novo Possato	Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto - MG
Luanda Aparecida Sant'Ana de Souza	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Lucas de Jesus Santos	Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE
Magdala Gomes Bezerra	Superintendência do Iphan de PE - Recife
Marcelo Marcel Fernandes	Escritório Técnico do Iphan em Areia - PB
Marcelo Rodrigues de Faria	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Marcos Paulo dos Reis	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Maria Eulália dos Santos Silva	Escritório Técnico do Iphan em Icó - CE
Maria Gabriela Souza de Oliveira	Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG
Maria Lucineide Ribeiro Bezerra	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
Maria Luiza da Costa Ribeiro	Escritório Técnico do Iphan em Areia/PB
Mariana de Souza da Silva	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Marta Emanuela da Silva Ferreira	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza
Marylane Gama dos Santos	Superintendência do Iphan do ES - Vitória
Matheus Luiz Franco Guedes da Silva	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Matheus Pinheiro Andrade Moreira	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE
Milena Sousa Melo	Superintendência do Iphan no PA - Belém
Moisés Rafael Santa Cruz Triana	Superintendência do Iphan do AM - Manaus
Monalisa Edwiges Nascimento da Silva	Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador

Monique Eduarda Santos Silva	Superintendência do Iphan no PA - Belém
Myllena Bezerra Alves	Escritório Técnico do Iphan em Icó - CE
Naianne da Silva Matias	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza
Nathalia Christine Garcez Rocha	Superintendência do Iphan do MA - São Luiz
Nathália Pereira Evangelista	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Nayane Sena de Oliveira	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza
Neire Daniele de Araújo Costa	Escritório Técnico do Iphan em Parnaíba - PI
Odirlei Teixeira Almeida	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Paloma Christina Nascimento de Jesus	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Paula Ferreira Alves	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza
Pauliana Pereira de Sousa	Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza
Pedro Caetano de Almeida Camargo	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Pedro Henrique Eustáquio Rodrigues	Superintendência do Iphan do TO - Palmas
Pedro Paulo Almeida Nunes Silva	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Rafael Ribeiro de Paula	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Renato Carvalho Lócio de Albuquerque	Superintendência do Iphan de PE - Recife
Rodrigo de Miranda Barros	Superintendência do Iphan na PB - João Pessoa
Samantha Manes Guesser	Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina - Florianópolis
Sarah Meirielle Ferri Naves	Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte
Simone dos Santos Vicente	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Stefany Caroline Pantoja Amorim	Superintendência do Iphan no Estado do Amapá - Macapá
Stefany Farias da Silva	Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador
Tabita Priscila Azevedo da Silva	Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia - Porto Velho
Thais Ribeiro da Silva Câmara Vieira	Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza
Thais Souza dos Reis Gonçalves	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Valdilene Almeida Bruno	Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF
Vanessa Pereira Silva	Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG
Vinicius de Araújo Nunes	Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE

Vitória Wandermurem Borges da Silva	Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ
Vy Motta Ferreira	Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo
Wagner Palamar	Superintendência do Iphan no Estado do Paraná - Curitiba
Wagner Raimundo Gonçalves	Escritório Técnico do Iphan em São João del Rei/MG
Walterlane Barbosa Cruz do Nascimento	Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão - São Luiz
Yago Bruno Santos de Souza	Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador
Yana Brito Vieira	Superintendência do Iphan no Estado do Pará - Belém
Yasmim da Silva Rodrigues	Escritório Técnico do Iphan em Sobral/CE

Relação dos candidatos NÃO HABILITADOS para a *Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação*

Ana Valéria Ramos da Costa
Anderson Santos da Cunha
Ariana dos Santos Rodrigues
Cleonice Maria Martins Goiano
Edislene Oliveira dos Santos
Fábio Máximo Alves Guerreiro
Flaviane Erika Pinheiro Lopes
Gustavo Henrique da Silva Cavalcante
Heloísa da Costa Ferreira
Ilo Rúbio Ferraz Júnior
Jéssica Gomes da Silva
Jorge Adriano Trigo Cunha
Juliana de Sávio Silva
Karleny de Jesus Lima Costa
Kayth Neob Castro de Menezes
Laísa Ojulepá Afolabi
Lidian dos Santos Caldeira
Lorena Senna Rocha de Oliveira
Lúcia Almeida de Oliveira Batitucci
Luiani Ferreira dos Santos
Maria Angelina do Nascimento Lima
Maria Antonieta Torres da Silva

Maria Beatriz Matos Cirino
Maria Julia Avelino Silva Martins
Maristela Carmes Cristaldo
Marlene Rodrigues Vaz
Mateus Ribeiro Ferreira
Nathanael Lavor de Sá
Priscila de Araujo Barbosa
Rafaela Augusta Moreira
Rebeca Barbara Araujo Santos Lopes de Souza
Rosicléa Oliveira Oacks
Ryã Góes da Silva
Samaritana Rocha da Silva
Sidnei Santos
Thiago Santos de Oliveira
Vanessa Nascimento Oliveira

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Presidente substituto

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 173, DE 5 DE ABRIL 2024

Altera a Portaria de Pessoal Iphan nº 614, de 1º de novembro de 2023, que designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Permanente para Preservação do Patrimônio Cultural de Matriz Africana – Copmaf, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - Iphan.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com o disposto no art. 18 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 426, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, o que consta nos autos do processo nº 01450.001420/2023-72, e atendendo ao disposto no § 2º do art. 4º da Portaria Iphan nº 130, de 20 de Setembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal Iphan nº 614, de 1º de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Titular:

Suplente: Aretha Lecir Rodrigues dos Santos

Departamento de Planejamento e Administração/Gabinete da Presidência

Suplente: Rafael de Oliveira Barbosa

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Presidente substituto

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 180, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, considerando a Portaria Casa Civil nº 426, de 21 de março de 2023, bem como o disposto no §2º e §5º, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o processo SEI nº 01504.000239/2022-95, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Morena Barroso Martins de Freitas, matrícula SIAPE nº 3129752, ocupante do cargo de Técnico I, classe A, padrão III, em exercício na Superintendência do Iphan no estado do Sergipe/SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 45, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 01508.000145/2024-48

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 1.05

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal nº 156, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de abril de 2024, considerando o Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 33/2024, de 08 de março de 2024, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.846 – Edição Semanal de 08 de março de 2024, e o que consta no **Processo Administrativo nº [01508.000145/2024-48](#)**, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para concessão de **01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.05 de Chefe de Serviço Administrativo, Divisão Administrativa do Paraná/PR.**

Classificação	Nome
1º	ELY CABRAL DE SOUZA LIMA
2º	HELAINÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
3º	PHETRONIO PAULO DE MEDEIROS

LAIS BARROS GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta

COGEP/DPA/IPHAN

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 01450.000355/2024-49

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO
COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 1.05**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal nº 156, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de abril de 2024, considerando o Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 07/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.839 – Edição Semanal de 19 de janeiro de 2024, e o que consta no **Processo Administrativo n. 01450.000355/2024-49**, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para concessão de **01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.05 de Chefe do Escritório Técnico de Pirenópolis/GO.**

Classificação	Nome
1º	GERALDO DOS SANTOS PEDRO
2º	GISELA DE ANDRADE BRUGNARA
3º	GEORGE WILTON ALBUQUERQUE RANGEL

LAIS BARROS GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas Substituta
COGEP/DPA/IPHAN

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 02/2024, Processo nº 01502000583/2023-85, firmado entre esta autarquia e a empresa Pena Cal Construtora Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços emergenciais e elaboração de projeto executivo de restauração para a Conjunto da Capela de Nossa Senhora da Pena e Ruínas do Antigo Engenho Velho do Paraguaçu, situadas na Fazenda Engenho Velho, Distrito de Iguape, situado no Município de Cachoeira/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Indi Ohanna Rocha Andrade	2915196	Fiscal Técnico/Arquitetura Titular
Beatrice Santos Oliveira	3148559	Fiscal Técnico/Arquitetura Substituto
Mateus Santana Rizério	3375396	Fiscal Técnico/Arqueologia Titular
Alexandre Rocha Colpas	1545314	Fiscal Técnico/Arqueologia Substituto
Marcus Prado da Silva	3148583	Fiscal Administrativo Titular
Jose Waldir Azevedo de Oliveira	1549706	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA IPHAN - DF Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 01/2024, firmado entre esta superintendência e a empresa Marzze Serviços e Facilities Ltda, CNPJ nº 03.012.610/0001-01, cujo objeto é a contratação de serviço de motorista, a ser executado de forma contínua, conforme Processo SEI nº 01551.000315/2023-88:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Henrique de Azevedo Borges	1534725	Gestor do Contrato Titular
Maurício Guimarães Goulart	1017667	Gestor de Contrato Substituto
Camila Fernandes Lobo	3269250	Fiscal Administrativo Titular
Juliana de Souza Silva	1513766	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Pereira Perpétuo

Superintendente do IPHAN no DF

PORTARIA IPHAN - DF Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 02/2020, firmado entre esta superintendência e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.094.346/0001-45, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de assistente administrativo, a ser executado de forma contínua, conforme Processo SEI nº 01551.000139/2020-31:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Henrique de Azevedo Borges	1534725	Gestor do Contrato Titular
Maurício Guimarães Goulart	1017667	Gestor de Contrato Substituto
Camila Fernandes Lobo	3269250	Fiscal Administrativo Titular
Juliana de Souza Silva	1513766	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Pereira Perpétuo

Superintendente do IPHAN no DF

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA IPHAN-GO Nº 09, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuar como Equipe de Planejamento de Contratações, observando a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e o Decreto 11.246/2022.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM GOIÁS - IPHAN-GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 138 de 30 de novembro de 2022, publicada no DOU Seção 1 de 01 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01516.000009/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratações de serviços e aquisição de bens no âmbito da Coordenação Administrativa do IPHAN-GO, bem como da Coordenação Técnica do IPHAN-GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e o inciso II, do art. 21 da Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Goiás - UASG 343014:

I) No âmbito da área meio:

Atuação	Nome	Matrícula SIAPE
Integrante Requisitante	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	**046**
Integrante da equipe	Cledson Divino Oliveira de Moraes	**198**
Integrante da equipe	Érica das Neves França	**035**
Integrante da equipe	Phaulo Maciel Santos	**592**

II) No âmbito da área fim:

Atuação	Nome	Matrícula SIAPE
Integrante Requisitante	Héllen Batista Carvalho	**536**
Integrante Requisitante	João Mariano Valadares Neto	**350**
Integrante Requisitante	Renata Silva de Oliveira Galvão	**289**
Integrante da equipe	Beatriz Otto de Santana	**116**
Integrante da equipe	Danilo Curado	**132**
Integrante da equipe	Déborah Aires Souto	**289**
Integrante da equipe	Denise Coimbra Abreu	**265**
Integrante da equipe	Juliana Moreira da Silva	**011**
Integrante da equipe	Eliza Borges de Castro	**369**
Integrante da equipe	Margareth de Lourdes Souza	**263**
Integrante da equipe	Phaulo Maciel Santos	**592**
Integrante da equipe	Sarah Socorro Silva Ramos	**411**
Integrante da equipe	Sérgio Daher de Oliveira	**663**
Integrante da equipe	Tatiane Vieira dos Santos	**262**
Integrante da equipe	Vanessa Latalisa Gomes	**756**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, observando, em especial, o disposto no Capítulo II, DA FASE PREPARATÓRIA, Seção I, Da Instrução do Processo Licitatório, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os demais instrumentos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Equipe apoiará a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, podendo ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e demais itens do Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria IPHAN-GO nº 26, de 19 de setembro de 2023, publicada no BAE nº 1.813– Edição Semanal de 29 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLLEN BATISTA CARVALHO

Superintendente substituta do Iphan em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IPHAN-MS Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 01401.000084/2024-15 referente a contratação de fornecimento de água mineral, sem gás, em galões de 20 litros, na forma de comodato, para fornecimento na unidade do Iphan de Campo Grande/MS.

I – Fiscal do Contrato:

NELIANE ROBALDO GUEDES CORREA matrícula SIAPE nº 1326808.

II – Fiscal do Contrato substituto:

JAMILLY DE CASSIA ALFONSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3376566.

III – Gestor do Contrato:

AGRÍCIO ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1814370.

IV – Gestor do Contrato substituto:

JOSE AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087909.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul

PORTARIA IPHAN-MS Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 01401.000044/2024-65 referente a contratação por dispensa de licitação, firmado com a empresa LETICIA DA CRUZ VAZ, CNPJ nº 25.072.403/0001-77, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de capinagem, roçagem, poda de pequenas plantas e árvores com o devido recolhimento e limpeza do local do patio do escritório técnico do IPHAN em Corumbá-MS.

I – Fiscal do Contrato:

GUILHERME WILLIAM DUARTE ALVES matrícula SIAPE nº 3152279.

II – Fiscal do Contrato substituto:

ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3128554.

III – Gestor do Contrato:

AGRÍCIO ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1814370.

IV – Gestor do Contrato substituto:

JAMILLY DE CASSIA ALFONSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3376566.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização ao servidor Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, matrícula Siape nº **009**, CNH nº ***45691***, para, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, dirigir os veículos da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria se encerra automaticamente quando o servidor se desligar desta Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Iphan.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, publicada no D.O.U em 25 DE AGOSTO DE 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio da Superintendência do IPHAN na Paraíba, e a Empresa SS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.319.144/0001-27, conforme Processo SEI nº 01408.000144/2023-41:

Fiscal técnico do contrato	Titular	Natália da Silva Azevêdo	Matrícula SIAPE 2864544
	Substituto	Giovani da Silva Barcelos	Matrícula SIAPE 1818589
Gestor do contrato	Titular	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	Matrícula SIAPE 3149565
	Substituto	Elaine Lopes de Paiva	Matrícula SIAPE 2088315

Art. 2º O fiscal técnico substituto, bem como, o gestor do contrato substituto poderá atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº 4 IPHAN-PE, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de Novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.002441/2014-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Johnatan Santiago da Silva Galvão, Matrícula SIAPE Nº 3135868, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas, Ação n.º 309, firmado entre esta Autarquia Federal e a Prefeitura Municipal do Recife/PE, da Requalificação do Mercado de São José (Projeto);

Art. 2º Designar a Servidora, Marília Lopes Bezerra Cireno, Matrícula SIAPE N.º 1960433, como fiscal substituta, para substituir eventualmente o referido fiscal titular, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Maria Vieira Hazin

Superintendente Substituta do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 47, DE 09 DE ABRIL DE 2024

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída, no âmbito do processo 01500.000791/2024-85, a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação dos serviços de tela ortofônica para a Fachada Norte do Palácio Gustavo Capanema - Lona Impressa com estrutura de fixação composta por 265 metros lineares de cabos de aço revestidos em trechos de aproximadamente 6m, com esticadores afixados aos mainéis de concreto por ganchos de aço inox, com instalação realizada por equipes de rapel, conforme abaixo:

I - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

II - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

III - Alex Sandro José Cruz, matrícula SIAPE nº 3399064

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 07

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação referente ao Processo nº 01419.000047/2024-18, cujo objeto é: "Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio com fornecimento, por demanda, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as unidades do IPHAN em Roraima".

Nome: Rita da Silva Pereira Matrícula Siape: 3351321

Nome: Eduardo Henrique do Vale Matias Matrícula Siape: 1827438

Nome: Robert Sousa de Oliveira Pacheco Matrícula Siape: 2088470

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves

Superintendente do IPHAN em Roraima

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PORTARIA Nº 08

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação referente ao Processo nº 01419.000048/2024-54, cujo objeto é: 'contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado desta Superintendência", vale ressaltar que a última manutenção/limpeza de todas as centrais de ar foram realizadas no ano de 2022.

Nome: Rita da Silva Pereira Matrícula Siape: 3351321

Nome: Eduardo Henrique do Vale Matias Matrícula Siape: 1827438

Nome: Robert Sousa de Oliveira Pacheco Matrícula Siape: 2088470

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves

Superintendente do IPHAN em Roraima

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PORTARIA Nº 09

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação referente ao Processo nº 01419.000046/2024-65, cujo objeto é: Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN/RR".

Nome: Rita da Silva Pereira Matrícula Siape: 3351321

Nome: Eduardo Henrique do Vale Matias Matrícula Siape: 1827438

Nome: Robert Sousa de Oliveira Pacheco Matrícula Siape: 2088470

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves

Superintendente

Superintendência do IPHAN em Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000038/2024-71, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2024 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de manutenção de um elevador e uma cadeira elevatória.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula nº 2089876.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA IPHAN-SC Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000022/2024-68, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto, visando o abastecimento do Escritório Técnico de São Francisco do Sul, SC.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Francisco José Barretto da Silva, Matrícula nº 2113910 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921.

Fiscal Setorial: Michele Dos Santos Maciel, matrícula nº 1342361 em São Francisco do Sul/SC

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago
Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA IPHAN-SC Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000023/2024-11, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto, visando o abastecimento da Sede IPHAN SC, Escritório Técnico de Laguna e Itaiópolis.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Francisco José Barretto da Silva, Matrícula nº 2113910 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921.

Fiscais Setoriais: Vladimir Fernando Stello, matrícula nº 1096986 em Laguna/SC; Tatiana Carepa Roffe Borges, matrícula nº 1818871 em Itaiópolis/SC;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA IPHAN-SC Nº 07, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000024/2024-57, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa CELESC - Distribuidora S.A, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento energia elétrica, para a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e seus Escritórios Técnicos.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Francisco José Barretto da Silva, Matrícula nº 2113910 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921.

Fiscais Setoriais: Vladimir Fernando Stello, matrícula nº 1096986 em Laguna/SC; Tatiana Carepa Roffe Borges, matrícula nº 1818871 em Pomerode/SC; e Michele Dos Santos Maciel, matrícula nº 1342361 em São Francisco do Sul/SC.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MINC nº 796 de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000074/2024-13, empresa para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada.

STEFANE RIBEIRO LIMA Matrícula SIAPE nº 3369705

RUAN LEVY ANDRADE REIS Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Sra. Claudia Maria Pinheiro Storino, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 224141, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000012/2023-95, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço para eventos em favor da empresa The Roberto Burle Marx Foundation Ltda, para realização de evento visando sensibilizar um grupo de convidados a apoiar a proposta de trabalho da The Roberto Burle Marx Foundation Ltda, criada com o objetivo de difundir a obra de Roberto Burle Marx e apoiar a realização de projetos relevantes nas áreas da botânica, paisagismo e artes em geral.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº22, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000037/2020-46, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 244141, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº23, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Dias Lavor, matrícula SIAPE 1096098, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000064/2020-19, cujo objeto é a contratação de serviços de continuados de abastecimentos dos veículos oficiais do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora SRBM/Iphan